



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 112/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e do outro lado, a Senhora **Francis Sampaio de Assis**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 105.299.986-70, portadora da Cédula de Identidade: MG-15.482.284 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2.097.331.679-3, residente e domiciliada à Rua Comendador Antenor Machado, n.º 552 – Centro – Cássia/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

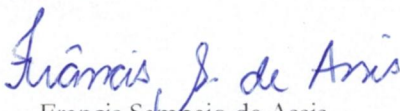
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 09 (nove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

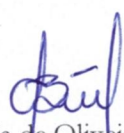
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de novembro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Francis Sampaio de Assis
Contratada


Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procurador Geral
OAB/MG – 124.910

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF 104.191.966-04

2) 
CPF: 112.986.686-62